

COMUNICADO DE INCLUSÃO DE CREDENCIADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Considerando as Condições de Participação estabelecidas no item 5 do Edital de Credenciamento nº 002/2022, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis, e que o critério de seleção editalício prevê que novos credenciados sejam inseridos no final do rol de credenciados publicado pela Comissão, informamos que, após conferência e análise dos documentos da interessada **GARRA PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA**, esta foi considerada habilitada.

Findada a análise da documentação, segue abaixo quadro com as empresas habilitadas ao credenciamento, respeitando a ordem de classificação, com a inclusão da mencionada empresa ao final da lista:

- 1º Taux Engenharia e Consultoria Ltda;
- 2º RGA Engenharia e Avaliações Ltda;
- 3º Marcos Vinicius de Souza Bispo Construções e Engenharia Ltda;
- 4º E4P Engenharia e Construções Eireli;
- 5º Ramonn Henrique de Souza Franca, Avaliações e Projetos Ltda;
- 6º CMP Construtora Marcelino Porto Ltda;
- 7º March Engenharia e Regulação Ltda;
- 8º Agiliza Comercio Consultoria e Representações Ltda;
- 9º Avatechono Engenharia de Avaliações e Arquitetura Ltda;
- 10º EBAE – Empresa Brasileira de Avaliações e Engenharia Ltda – ME;
- 11º Qualiti Serviços Técnicos Ltda;
- 12º Ellion Engenharia Ltda; e
- 13º Garra Construções & Projetos Ltda;
- 14º Garra Perícias e Avaliações Ltda.

Goiânia, 18 de julho de 2024

A Comissão
Sesc/Senac - Goiás/AR